



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 052, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Ementa: Aprova o plano de trabalho do Programa de Representação Institucional para participação em reuniões do calendário do Sistema Confea/Creas.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu, e dá outras providências;

Considerando a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências; e

Considerando a necessidade de viabilizar e ampliar a participação do Presidente e dos Conselheiros do Crea-PE nas principais discussões do Sistema Confea/Crea/Mútua.

RESOLVE:

1. Aprovar, *Ad referendum do Plenário*, o Plano de Trabalho do Programa de Representação Institucional para participação em reuniões do calendário do Sistema Confea/Creas, I A, ano 2016, referente ao Prodesu 2016.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente

HOMOLOGADO

Sessão Plenária nº 1.815
Em, 14 de maio de 2016

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIOS AOS COLEGIADOS – DACL

Sessão : Ordinária N° 1.815
Decisão Plenária : PL/PE-099/2016
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Portaria, *ad referendum*, n° 052, de 28 de abril de 2016.
Interessado : Crea-PE

EMENTA: Homologa a Portaria n° 052, de 28 de abril de 2016, que aprovou, *ad referendum* do Plenário, o Plano de Trabalho do Programa de Representação Institucional para participação em reuniões do Calendário do Sistema Confea/Crea e Mútua, com a ressalva de que o referido Plano de Trabalho seja detalhado na próxima sessão plenária.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no dia 14 de maio de 2016, em Sessão Ordinária Itinerante, apreciando a Portaria n° 052, de 28 de abril de 2016, que aprovou, *ad referendum* do Plenário, o Plano de Trabalho do Programa de Representação Institucional para participação em reuniões do Calendário do Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando a Resolução n° 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, e dá outras providências; considerando a Decisão Normativa n° 087, de 30 de março de 2011, que regulamenta a aplicação da Resolução n° 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências; e considerando a necessidade de viabilizar e ampliar a participação do Presidente e dos Conselheiros do Crea-PE nas principais discussões do Sistema Confea/Crea/Mútua; e, considerando a proposta do Conselheiro Fernando Rodrigues de Freitas de que houvesse, posteriormente, um detalhamento do referido plano de trabalho, **DECIDIU homologar a portaria n° 052, de 28 de abril de 2016, com 1 (uma) abstenção, e a ressalva de que o Plano de Trabalho seja detalhado na próxima sessão plenária.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho, Presidente. Votaram favoravelmente os seguintes Conselheiros: Alexandre José Rodrigues Mercanti, Burguivol Alves de Souza, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Clayton Ferraz de Paiva, Edilberto Oliveira de Carvalho Barros, Edmundo Joaquim de Andrade, Fernando Rodrigues de Freitas, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva,IVALDO XAVIER DA SILVA, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Carlos da Silva Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, José Noserinaldo Santos Fernandes, José Roberto da Silva, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Antônio de Melo, Luiz Gonzaga Guedes da Silva, Marçal Sayão Maia, Marcílio José Bezerra Cunha, Mailson da Silva Neto, Maurício José Viana, Norman Barbosa Costa, Paulo Sérgio Tadeu Fantini, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Silvio Porfírio de Sá e Waldir Duarte Costa Filho. Absteve-se de votar o Conselheiro Francisco José Costa Araújo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Araripina-PE, 14 de maio de 2016.

Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente